- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 21 **Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**5**
Departamento de Administração de Pessoal	**6**
Unidades Acadêmicas	**11**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 65, 01 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045800/2023-03 , resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 938/2023-GR, publicada no DOU de 28.12.2023, Seção 2, página 36, que nomeou JULIANA ALVES DA SILVA, vaga na reserva para negros, NOMEAÇÃO DE MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA, CLASSE E, C.H. 20H, EDT 21/2023, LOTAÇÃO HU , código da vaga nº 0632486, em razão do(a) candidato(a) ter optado pela reclassificação no concurso público, com fulcro no art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019-ME.

***Publicado no DOU de 05/02/2024, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº23065.003332/2024-72.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 02 de fevereiro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	RELAÇÕES PÚBLICAS	Marcela Marilia Marques de Farias Nanes	18210116	23065.002847/2024-55
2	ARQUITETURA E URBANISMO	Luria da Silva Nunes	16110188	23065.002947/2024-81
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Beatriz Menezes Lins	19110818	23065.002948/2024-26
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vinicius Rodrigues Pereira dos Santos	18110681	23065.002949/2024-71
5	PEDAGOGIA	Alessandra Alves Aragão	17212758	23065.002950/2024-03
6	ZOOTECNIA	Jose Lailson Hortêncio Teixeira	16211038	23065.002951/2024-40
7	MEDICINA	Tarcísio Rodrigues da Silva	18110904	23065.002605/2024-61
8	ENGENHARIA FLORESTAL	Erika Elias da Silva	18111927	23065.003331/2024-28

9	PSICOLOGIA	Marinalva Rafaelle Teixeira Alves	18211635	23065.002952/2024-94
10	EDUCAÇÃO FÍSICA	Eladja dos Santos Lima	18210521	23065.002953/2024-39
11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Samara Pereira de Albuquerque	19112479	23065.002954/2024-83
12	ENFERMAGEM	Ana Mirelle dos Santos	18211858	23065.002955/2024-28
13	LETRAS (PORTUGUÊS)	Aline Wivian Santos Silva	17110061	23065.002956/2024-72
14	FILOSOFIA	Emerson Melo Medeiros	17211152	23065.002957/2024-17
15	DESIGN	Catarina Andrade Novaes	17211385	23065.002958/2024-61
16	MEDICINA	Max Luiz Mendes Ramires Filho	18112536	23065.003063/2024-44
17	MEDICINA	Arlyson Diogo Souto Bezerra	18110209	23065.003064/2024-99
181	PSICOLOGIA	Marcus Antônio Medeiros de Souza	17211469	23065.003065/2024-33
19	MEDICINA	Juliana Louise Dias Lima	18110583	23065.003066/2024-88
20	PSICOLOGIA	Eline Pollyane Tavares de Oliveira	17211911	23065.003078/2024-11
21	MEDICINA	Nicolas Apratto de Almeida	18110615	23065.003079/2024-57
22	METEOROLOGIA	Thiago da Silva Barros	17110822	23065.003080/2024-81
23	MEDICINA	Luiz Eduardo Lima Aguiar	18110610	23065.003082/2024-71
24	MEDICINA	Amanda Vieira Batista	18110239	23065.003083/2024-15
25	CIÊNCIAS SOCIAIS	Sarah Dias Marques	17111639	23065.003084/2024-60
26	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Aline Pereira Da Silva	17211328	23065.003085/2024-12
27	RELAÇÕES PÚBLICAS	Emidio David da Silva Albuquerque Ferraz	16110601	23065.003086/2024-59
28	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Lucas Agra de Omena	17110131	23065.003087/2024-01
29	ENFERMAGEM	Paula Rafaella Santos de Oliveira	18211770	23065.003089/2024-92
30	DIREITO	Suellen da Silva Souza	18211025	23065.003091/2024-61
31	SERVIÇO SOCIAL	Carline Carla Pereira Dos Santos	17112797	23065.003094/2024-03
32	GEOGRAFIA	Jailton Elias da Silva	22211880	23065.003097/2024-39

33	ENFERMAGEM	Lívia Rafaella de Almeida Silva	18211600	23065.003100/2024-14
34	PSICOLOGIA	Rafael Medeiros de Amorim Nobre	18110989	23065.003101/2024-69
35	MEDICINA	Joao Vitor Matos de Oliveira	18110579	23065.002701/2024-18
36	MEDICINA	Adriane Gomes de Souza Silva	18110217	23065.002711/2024-45
37	RELAÇÕES PÚBLICAS	Brenda Agatha Santos de Souza	16210893	23065.002961/2024-85
38	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Luiz Eduardo André dos Santos	17211629	23065.002962/2024-20
39	ADMINISTRAÇÃO	Jadson da Silva Moura	15210914	23065.003102/2024-11
40	PEDAGOGIA	Núbia Thayline Santos De Araújo	18210626	23065.003103/2024-58
41	PSICOLOGIA	Niciene Gomes de França	16211964	23065.003105/2024-47
42	HISTÓRIA	Maria Viviane Romão da Silva	19211157	23065.003106/2024-91
43	MEDICINA	Patrick Romulo Correia da Silva	18110616	23065.003107/2024-36
44	MEDICINA	João Victor Omena Cardoso	18110578	23065.003108/2024-81
45	PEDAGOGIA	Danielle Priscilla dos Santos	13211241	23065.003109/2024-25
46	MEDICINA	Raphaela da Penha Lins	18110638	23065.003110/2024-50
47	MEDICINA	Fabio Luiz Brandão da Silva Filho	18110248	23065.002838/2024-64
48	GEOGRAFIA	Zayanne Glycia de Lima Suica	16111171	23065.002834/2024-86
49	MEDICINA	Evelyn Amorim dias Passos	18112534	23065.003111/2024-02
50	AGRONOMIA	Marcos Paulo da Silva	18210212	23065.003113/2024-93
51	SERVIÇO SOCIAL	Ariane Monique Pimentel de Oliveira	16210245	23065.003114/2024-38
52	DANÇA	Vandeckson Simplicio da Silva	16110694	23065.003115/2024-82
53	ARQUITETURA E URBANISMO	Selma Maria da Silva	14211754	23065.003117/2024-71
54	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Matheus Gomes de Oliveira	18110500	23065.003053/2024-17
55	PEDAGOGIA	Rosiana Moreira dos Santos	18210333	23065.003054/2024-53
56	PEDAGOGIA	Gerliane da Silva	18212326	23065.003055/2024-06
57	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mateus Felipe	17110762	23065.003056/2024-42

		Calheiros Rodrigues		
58	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Victor Daniel Firmino dos Santos Tavares0	19112150	23065.003057/2024-97
59	ARQUITETURA E URBANISMO	Fernanda Barbosa da Silva Farias	16212525	23065.003058/2024-31
60	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Anália Ramila Lima Acioli	22110705	23065.002996/2024-14
61	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bruno Emanuel da Silva Nascimento	19112433	23065.003118/2024-16
62	ENFERMAGEM	Paula Mariana Fragoso Torres	15110984	23065.003120/2024-95
63	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Dalton Serafim de Oliveira	18211320	23065.003121/2024-30
64	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Samylle dos Santos Fernando	16112861	23065.003127/2024-15
65	MEDICINA	Acácio Brício da Costa Graça	18110216	23065.003143/2024-08

PORTARIA Nº 73, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no exercício da Reitoria e, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014487/2020-87.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 01 de janeiro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Medicina Veterinária	Edilene Luise Silva Ferreira	18211473	23065.003090/2024-17
2	Graduação em Medicina Veterinária	Geraldo De Almeida Araujo Filho	18211506	23065.003092/2024-14
3	Graduação em Medicina Veterinária	Ianca Teixeira Rodrigues Paulino	18211507	23065.003104/2024-01
4	Graduação em Medicina Veterinária	Julia Mickaelly Duarte Dos Santos	18211512	23065.003098/2024-83
5	Graduação em Medicina Veterinária	Lenildo Ferreira Da Silva Junior	18211671	23065.002959/2024-14
6	Graduação em Medicina Veterinária	Luane Da Silva Santos	18211673	23065.003088/

				2024-48
7	Graduação em Medicina Veterinária	Maria Cleciane De Oliveira Gomes Lira	16210797	23065.003096/2024-94
8	Graduação em Medicina Veterinária	Rafael Lins Zeferino	18211806	23065.003095/2024-40
9	Graduação em Medicina Veterinária	Taiza Carla Dos Santos Costa	18211189	23065.003093/2024-51

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 55/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045640/2023-94, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 29 de janeiro de 2024, o servidor LUCAS FERREIRA DAMASCENO, Contador, no Departamento de Contabilidade e Finanças/DCF/Campus A.C. Simões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 56/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045602/2023-31, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 31 de janeiro de 2024, o servidor JOSÉ DANIEL DE SOUZA EMÍDIO, Administrador, no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS/Campus A.C. Simões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 57/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045687/2023-58, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI, Engenheira/Civil, no Campus do Sertão/Sede.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 58/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045671/2023-45, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor THIERS PEREIRA DE SOUZA, Engenheiro/Civil, na Superintendência de Infraestrutura/Sinfra/Campus A.C. Simões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 61/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045720/2023-40, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 31 de janeiro de 2024, o servidor ANDRE FARIA FERNANDES, Engenheiro-Área (Clínica), no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 62/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045775/2023-50, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 29 de janeiro de 2024, o servidor ALEXANDRE ELIAS DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA, Médico-Área (Cardiologia), no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 63/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045676/2023-78, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 30 de janeiro de 2024, a servidora AMANDA ROCHA E SILVA, Engenheira-Área (Civil), no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 64/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045732/2023-74, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 30 de janeiro de 2024, o servidor CÉZAR HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, Engenheiro-Área (Eletricista), no Campus do Sertão/Sede/Ufal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 65/ 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045922/2023-91, resolve:
Art. 1º Lotar, a partir de 29 de janeiro de 2024, a servidora NATÁLIA SILVA DE FARIAS, Técnica em Contabilidade, na Pró-Reitoria de Gestão Institucional/Proginst/Campus A. C. Simões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1891, 27 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.045495/2023-41 , resolve:
Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SUELI RIBEIRO STOLTZ DE PAULA ATAIDE, na cota-parte de 1/2, na condição de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, por morte do servidor VICENTE DE PAULA ATAÍDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrículas SIAPE nº 1163037 e 2163037, de acordo com os arts. 215, 217, inciso II, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º Alterar para 1/2 a cota-parte da PENSÃO VITALÍCIA concedida a WILZA MARIA DOS SANTOS DE PAULA ATAÍDE pela Portaria nº 1.681/2023-DAP, publicada no DOU de 06.12.2023, seção 2, pág. 29.
Art. 3º Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, de acordo com o artigo 219, §1º, da Lei nº 8.112/90.
***Publicado no DOU de 05/02/2024, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 94, 25 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048537/2023-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLYANNA LOURENCO DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 1330408, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 18 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 95, 25 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048503/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AMANDA ROCHA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3219791, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 07 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 96, 25 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045306/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAMILA MAYARA BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2041446, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 25 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 97, 25 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048501/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VANESSA LAIS CAVALCANTE VASSALO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3219149, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 07 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 98, 26 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028385/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE BASILIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 1884964, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CETEC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 99, 26 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.032077/2023-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Câmara de Cinema e TV, classe D, matrícula Siape nº 2011665, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 101, 29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048801/2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421701, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 102, 29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048579/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VALDJANE GOMES MATIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe C, matrícula Siape nº 2049336, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 103, 29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048597/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRE MOTA ALCIDES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1801546, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 104, 29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048515/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1137085, lotado(a) no(a) PALMEIRA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 5 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 109, 29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048549/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARYANNA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2047638, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 116, 30 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048260/2023-10, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIMARA RODRIGUES DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2407880, em substituição a CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009277, no exercício do cargo da função (código FG-01) de Coordenadora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções, do Departamento de Administração de Pessoal - CCAF/DAP, no período de 21 a 26 de novembro de 2023, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 122, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048573/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RANIELLA BARBOSA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2047415, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 123, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048577/2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TACIO SANDES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2050507, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 127, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002712/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a MARIA WANESSA DE ARAUJO SOUZA, matrícula Siape nº 2172730, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2172730, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 128, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002616/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a PRISCILA SANTOS DE CERQUEIRA, matrícula Siape nº 3217284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3217284, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 130, 01 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.000347/2024-89, 23065.000372/2024-62 e 000361/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, por 20 (vinte) anos, a ÚRIA MARIA DE HOLANDA GOMES, na cota-parte de 1/3, na condição de companheira, por morte do servidor JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3289832, de acordo com os arts. 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 5, da Lei nº. 8.112/90 e no art. 1º, inciso V, da Portaria ME nº424/2020.

Art. 2º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a HEITOR DE HOLANDA BARROS, na cota-parte de 1/3, na condição de filho menor de 21 anos, por morte do servidor JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3289832, de acordo com os arts. 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a GABRIEL FERREIRA BARROS, na cota-parte de 1/3, na condição de filho menor de 21 anos, por morte do servidor JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3289832, de acordo com os arts. 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a 01.01.2024, data do óbito do servidor, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 05/02/2024, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 132, 02 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045072/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNA CYNTHIA SILVA QUEIROZ CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2182345, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 19 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA N° 04/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.039268/2023-87, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2286729; DARIO ALBUQUERQUE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730482; e JAQUELINE SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3051649; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 38/2023-SG/ICHCA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA N° 05/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.003299/2024-81, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2286729; DARIO ALBUQUERQUE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730482; e JAQUELINE SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3051649; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

SANDRA NUNES LEITE

PORTARIA Nº 5 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nomear os docentes relacionados abaixo para comporem a Comissão de Distribuição de Carga Horária do IM UFAL para o Semestre Letivo 2024.1, no período de 2 de fevereiro de 2024 a 22 de maio de 2024, conforme resolução nº 01/2019:

Representante da Direção do IM: Profa. Dra. Juliana Roberta Theodoro de Lima- SIAPE Nº 2347015;

Representante do curso de Matemática Bacharelado: Prof. Dr. Cícero Tiarlos Nogueira Cruz - SIAPE Nº 2346806;

Representante do curso de Matemática Licenciatura: Prof. Dr. André Luiz Flores - SIAPE Nº 1543805;

Representante do PPGMAT: Prof. Dr. Renan Dantas Medrado - SIAPE Nº 1412975;

Representante do PROFMAT: Prof. Dr. Luiz Guillermo Martinez Maza - SIAPE Nº 1825495.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH